



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2204

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 07, de 09 janeiro de 2020** - Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Conceição do Jacuípe - BA, para o quadriênio 2020/2023 e dá outras providências.



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Normelia Maria Rocha Correia / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BGXCRUTP6KL2QQSFDNGLNA

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

### DECRETO Nº 07, DE 09JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Conceição do Jacuípe - BA, para o quadriênio 2020/2023 e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições do 6 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2020 à 2023 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº183/1992 os conselheiros abaixo relacionados:

1. Maricléia dos Santos Santana
2. Magda de Souza Matos
3. Cleide Barbosa de Souza
4. Rozilane Brito de Souza
5. Wesley Bonaud dos Santos Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe - Ba, 09 de janeiro de 2020.

Normélia Maria Rocha Correia  
Prefeita

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Certidão:** Certifico que dei publicidade do presente Decreto, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.